



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA ESTADO DE
SÃO PAULO**

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890- 000

Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726

Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: adm1@cmsls.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 009/2025

WAGNER DO LAVA RÁPIDO, FERNANDO ANTONIO SEME AMED FILHO, VAGNER NARCISO, BETO DO PAIOL, ETHEL GISONDI, GERSON DE CAMARGO, ANDRÉ DESPÉZIO e ZELÃO, Vereadores desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, após ouvir o soberano plenário, **REQUEREM** ao Exmo. Sr. Prefeito **FELIPE GERFERSON SEME AMED**, no sentido de interceder a Concessionária **ARTERIS (AUTO PISTA RÉGIS BITTENCOURT S.A)**, e realizar um estudo para instalação de um ponto de ônibus com cobertura, na altura do KM 311 (norte), Estrada da Barra, bairro Paiol do Meio.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa a realização de estudos para instalação de um ponto de ônibus com cobertura no local citado, uma vez que o logradouro já dispõe de espaço para instalação do mesmo, haja vista que já existia um ponto no local, mas com o decorrer do tempo, o mesmo se deteriorou e foi retirado.

Considerando respostas em anexo da Empresa EMTU/SP, no qual a mesma nos informou que a instalação de novos abrigos seria de responsabilidade da Concessionária Arteris Régis Bittencourt sob a supervisão da ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres, encaminhamos a solicitação a Concessionária, onde a mesma informou que a responsabilidade do transporte público é de competência do governo municipal, podendo o Executivo apresentar projeto para implantação/regularização/adequação de ponto de ônibus, para que a solicitação seja analisada pela ANTT para aprovação.

A instalação deste ponto de ônibus visa atender diretamente aos moradores locais. O logradouro e o passeio já estão prontos, necessitando apenas da instalação do abrigo para oferecer um local seguro e adequado aos moradores e usuários do transporte coletivo.

Portanto, a realização dos estudos para viabilização da instalação deste ponto de ônibus é de suma importância para atender às demandas da população local, garantindo sua acessibilidade e bem-estar

Ante o exposto, conto com os bons préstimos deste Conceituado Executivo no pronto atendimento da presente propositura.

São Lourenço da Serra, 26 de fevereiro de 2025.

WAGNER DO LAVA RÁPIDO
VEREADOR

FERNANDO A. SEME AMED FILHO
VEREADOR

VAGNER NARCISO
VEREADOR

BETO DO PAIOL
VEREADOR

ETHEL GISONDI
VEREADORA

GERSON DE CAMARGO
VEREADOR

ANDRÉ DESPÉZIO
VEREADOR

ZELÃO
VEREADOR